

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 4116/14
Fls. 01
Resp.

LIDO EM SESSÃO DE 04/11/2014
Encaminhe-se à (s) Comissão (ões):

☒ Justiça e Redação

☐ Finanças e Orçamento

☐ Obras e Serviços Públicos

☒ Cultura, Denominação e Ass. Social

PROJETO DE LEI Nº 196 /2014.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Presidente

O Vereador **Israel Scupenaro** apresenta, nos termos regimentais, o Projeto de Lei em anexo, que "**Denomina Jesus Antônio de Souza a Rua 3, do Loteamento Residencial Porto de Sol, Bairro Capuava com início na Rua 1 e término no balão de retorno da Rua 3, para apreciação em Plenário, requerendo a sua aprovação e remessa ao Senhor Prefeito Municipal de acordo com a Lei Orgânica do Município de Valinhos, no termos que segue.**

Justificativa:

Jesus Antônio de Souza, faleceu em 08 de Agosto de 2013, com 54 anos, a família mora em Valinhos há 40 anos, vieram de Poloni interior de São Paulo em 1974, uma família de nove irmãos.

Jesus sempre foi ativo na sua religião católica colocando o Senhor acima de tudo, homem humilde respeitado na cidade, que ajudava os mais necessitados, os doentes, os acamados, contribuindo sempre com uma palavra de conforto de ânimo amparando os fracos e carentes.

Morou no Parque das Colinas muitos anos e um câncer agressivo no pulmão o levou deixando a esposa Rosimeire e os filhos Bruno e Carlos Eduardo e também os irmãos Osmar, Luiz, Dulcinei, Vanir, Lourdes, Aparecida, Geni e Santana.

Valinhos, 03 de Novembro de 2014.

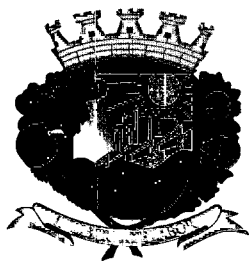
Israel Scupenaro
Vereador

Nº do Processo: 4116/2014
Data: 03/11/2014

Projeto de Lei Nº 196/2014

Autoria: ISRAEL SCUPENARO

Assunto: Denomina Jesus Antônio de Souza a Rua 3, do Loteamento Residencial Porto de Sol, no bairro Capuava.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 41161-4
Fls. 02
Resp. ✓

PROJETO DE LEI Nº 12014

Denomina Jesus Antônio de Souza a
Rua 3, do Loteamento Residencial Porto
de Sol, Bairro Capuava, ~~com início na~~
~~Rua 1 e término no balão de retorno da~~
Rua 3,

CLAYTON ROBERTO MACHADO, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do Artigo 80, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "Jesus Antônio de Souza" a Rua 3, do Loteamento Residencial Porto de Sol, Bairro Capuava, com início na Rua 1 e término no balão de retorno da Rua 3.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ~~revogam-se as disposições em contrário,~~

Prefeitura Municipal de Valinhos,
aos

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal



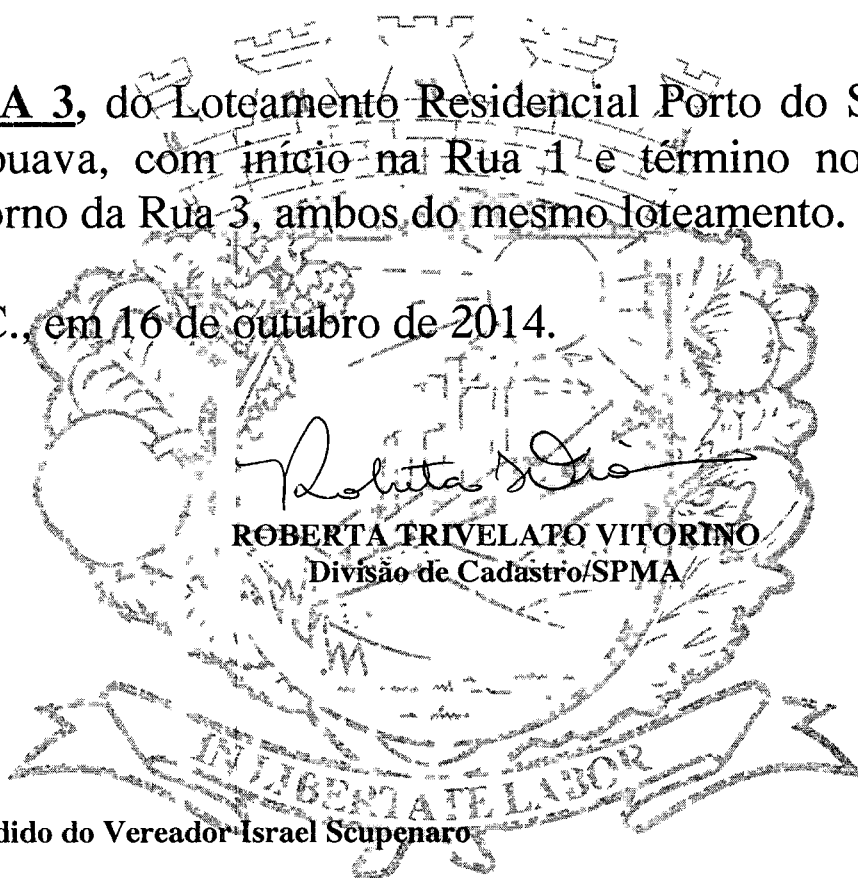
PREFEITURA DE
VALINHOS

C.M.V.
Proc. Nº 4116154
Fls. 03
Resp. _____

DENOMINAÇÃO DE RUA

RUA 3, do Loteamento Residencial Porto do Sol, Bairro Capuava, com início na Rua 1 e término no balão de retorno da Rua 3, ambos do mesmo loteamento.

D.C., em 16 de outubro de 2014.



Roberta Trivelato Vitorino
ROBERTA TRIVELATO VITORINO
Divisão de Cadastro/SPMA

A pedido do Vereador Israel Scupenaro

VISTO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Neide Suzue Ohnuma Capovilla
Diretora da Divisão de Cadastro

Nome sugerido: Jesus Antonio de Souza

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

VISTO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Neide Suzue Ohnuma Capovilla
Diretora da Divisão de Cadastro

R. 2
RESID.
R. 1 DO
PORTO
R. 3
TOS

A.V. 1

RUA 4

ÁREA INSTITUCIONAL

A.V. 3

SIST. LAZER

A.V. 4

A.V. 7

C.M.V.
Proc. Nº: 4116134
Fls. 08 (curvo)
Resp: [assinatura]

B.G. REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
José Maria de Almeida César, 42 F. 193289-1532
José Maria de Almeida César - Oficial / Tabelião
Autentico a presente cópia micrográfica a qual contém
também o original. D. 11
B. Geraldo

18 ABR 2013
CANTO GRANDE WONG
ESTADO DE CAMPINAS
VALIDO SOB O SIGILO DO OFICIAL DE AUTENTICAÇÃO
LUSTAS E ENCARGOS
AUTENTICAÇÃO
0196A



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Certidão de Óbito

Nome
JESUS ANTONIO DE SOUZA

Matrícula

117887 01 55 2013 4 00089 303 0052552 31

Sexo	Cor	Estado Civil e idade
Masculino	Branca	casado, cinquenta e quatro anos
Naturalidade	Documento de identificação	
Poloni, Estado de São Paulo	CPF 068 559 598-65 RG 12551836/SSP-SP	
Filiação e residência	Eleitor	
JOSÉ DE SOUZA e ACILIA MARIA DE SOUZA. Residia à Rua Funcionário Alvaro Ribeiro, 234 - Parque das Colinas Valinhos - SP.	Sim	

Data e hora do falecimento	Dia	Mês	Ano
Oito de agosto de dois mil e treze, às 12:00 hs	08	08	2013
Local de falecimento			
em Hospital das Clínicas - Unicamp, neste Distrito			

Causa da morte	Declarante
Neoplasia pulmonar metastática	JOSÉ OSMAR DE SOUZA
Sepultamento/Cremação	
Cemitério São João Batista, em Valinhos SP	
Nome e nº de documento do(s) médico(s) que atestou(aram) o óbito	
FLÁVIA OLIVEIRA MAGRO CARDOSO, CRM 141243	

Observações/Averbações
Ato lavrado no Livro C-89, às folhas 303, sob o nº 52552 Registro lavrado aos 8 de agosto de 2013. Data de nascimento: 24-05-1959. Deixa bens e não deixa testamento. Era eleitor por Valinhos SP. Deixa os filhos: Carlos Eduardo e Bruno, ambos maiores. Era casado(a) com ROSEMEIRE QUEIROZ DE SOUZA, em Valinhos SP

Nome do Oficial
Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e
Tabelionato de Notas do Distrito de Barão Geraldo

Oficial Registrador
JOSÉ MARIA DE ALMEIDA CÉSAR

Município/UF
Campinas/SP

Endereço
Rua Nura Mussi de Camargo Penteado, 42,
Barão Geraldo - Campinas/SP, CEP 13084-756
Fones (19) 3749-7327 / 3749-7328 3749-7329

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
Campinas, 8 de agosto de 2013

ESPEDIENTE

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE BARÃO GERALDO

JOSÉ MARIA DE ALMEIDA CÉSAR
OFICIAL TABELÃO

Prato [illegível] R\$ 6,500

CEP 13084-756

Em [illegível]



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO



C. M. de VALINHOS

PROC. Nº 416/14

F.L.S. Nº 06 (reis)

RESP. *[Signature]*

À Comissão de Cultura, Denominação de
Logradouros Públicos a Assistência Social,
conforme despacho do Senhor Presidente
em Sessão do dia 04 de novembro de 2014.

[Signature]

Marcos Fureche
Assistente Administrativo
Departamento Parlamentar
05/novembro/2014



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. nº 1
Fls. 07
Resp. 62

**Comissão de Cultura, Denominação de
Logradouros Públicos e Assistência Social**

Projeto de Lei 196/2014

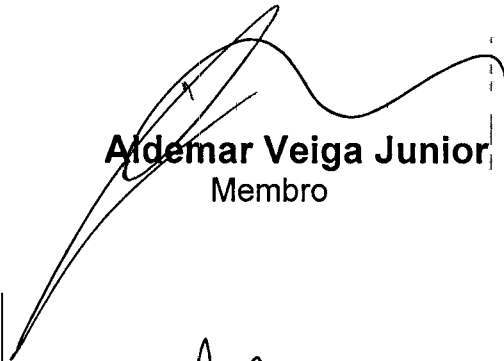
Assunto: Denomina Jesus Antonio de Souza a Rua 3, do Loteamento Residencial Porto do Sol, do bairro Capuava.

Autoria: Vereador Israel Scupenaro.

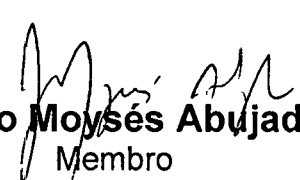
Parecer: Esta comissão analisou o referido Projeto de Lei e quanto ao seu mérito, dá seu **Parecer Favorável.**


Kiko Beloni
Presidente


LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 12/12/14
PRESIDENTE

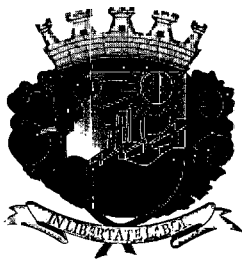

Aldemar Veiga Junior
Membro


Rodrigo Tolo
Membro


João Moysés Abujadi
Membro


Antonio Soares G. Filho
Membro

Valinhos, 02 de dezembro de 2014.



C.M.V.
Proc. nº _____
Hs. 08 _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 196/ 2014

Ementa: “Denomina Jesus Antônio de Souza a rua 3, do Loteamento Residencial Porto de Sol, no bairro Capuava”.

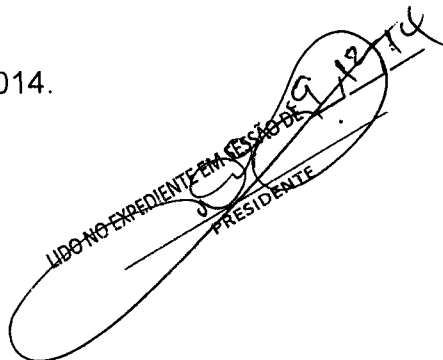
Parecer: A Comissão de Justiça e Redação, reunida, ordinariamente, examinou a presente propositura quanto à constitucionalidade, legalidade, seu aspecto gramatical e lógico e dá seu **PARECER FAVORÁVEL**. Nada obstando sua normal tramitação por esta Casa de Leis.

Quanto ao mérito e oportunidade desta proposição, caberá ao Egrégio Plenário a sempre sábia e soberana decisão final.

É o nosso parecer.

Sala de Reunião, 04 de dezembro 2.014.


Rodrigo Vieira Braga Fagnani
Presidente CRJ

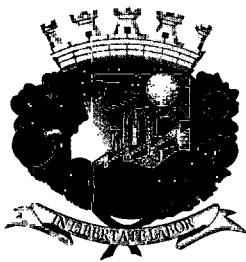

LIBERADO EXEDIENTE EM SESSÃO DE 11.12.14
PRESIDENTE

Antônio Soares Gomes Filho
Membro


Adroaldo Mendes de Almeida
Membro


César Rocha Andrade da Silva
Membro


Sídmar Rodrigo Toloi
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

114
09

PARA ORDEM DO DIA DE 9/12/14

PRESIDENTE

Vot.

Aprovado por unanimidade e dispensado de
Segunda Discussão em sessão de 9/12/14
Providencie-se e em seguida archive-se.

Lourivaldo Messias de Oliveira
Presidente

scpe Red. Fiel



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

REDAÇÃO FINAL


Lourivaldo Messias de Oliveira
Presidente

Lei n.º

Denomina Jesus Antônio de Souza a Rua 3, do Loteamento Residencial Porto de Sol, bairro Capuava.

CLAYTON ROBERTO MACHADO, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do Artigo 80, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominada Rua Jesus Antônio de Souza a Rua 3 do Loteamento Residencial Porto de Sol, bairro Capuava, com início na Rua 1 e término no balão de retorno da Rua 3.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal

